PORTARIA Nº 2.491/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, ***a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026***, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR	SEMESP	**87814/2026**

Art. 2° A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003000360039003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAURO CESAR DE OLIVEIRA SA:19591489749 Data: 12/11/2026 15:26:50